

Portaria nº 195/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2052/2017.

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito, a Portaria de nº 239/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 26 de setembro de 2011, publicada no DOM nº 4.091 de 26/09/2011, que concedeu aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **GLORIA MARIA GOMES DANTAS**, cadastro:398116, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência: 12, carga horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIA. Com efeitos financeiros retroagindo a 31 de março de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 06 de abril de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.673, DE 12/04/2018